



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

Parecer sobre passagem de CVC de 74 t de PBTC com comprimento de 19,8 metros em pontes Classe 24

De uma forma geral, a passagem de CVC (Combinação de Veículos de Carga) de 74 t de PBTC (Peso bruto total combinado), com comprimento de 19,8 metros, não deve ser permitida em pontes Classe 24, pois pode resultar em nível de segurança inferior ao previsto pelas normas brasileiras sobre segurança estrutural e sobre pontes de concreto.

Esta posição está baseada no relatório do estudo técnico para análise das consequências do tráfego de CVC sobre as obras de arte especiais da rede viária do DER, objeto do contrato 11.188-0 celebrado entre o DER e a FIPAI, datado de junho de 2001, conforme transcrito (parte do Capítulo 7 - RECOMENDAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÃO) a seguir:

Pelos resultados da análise comparativa dos efeitos da carga móvel das CVC em relação à carga móvel normativa e com a discussão anterior, recomenda-se que:

- (a) *não seja permitido o tráfego das CVCs pelas pontes classe 24 (da norma antiga) e classe 30 (da norma atual);*
- (b) *a CVC RT74/20 receba autorização para trafegar apenas nas rodovias com pontes classe 45 e vão inferior a 25m, não permitindo seu tráfego nas rodovias com pontes classe 36 e 24 (da norma antiga), classe 30 (da norma atual) e nas rodovias com pontes de laje contínua de qualquer classe e vão;*
- (c) *as CVCs RT74/25 e BT74/25 recebam autorização para trafegar somente nas rodovias com pontes classe 36 e 45.*

Observações:

- 1- CVC RT74/20 corresponde a uma configuração com 74 t de PBTC e 19,8 metros de comprimento;
- 2- CVCs RT74/25 corresponde a uma configuração com 74 t de PBTC e 25,0 metros de comprimento;
- 3- CVC BT74/25 corresponde a uma configuração com 74 t de PBTC e 24,9 metros de comprimento;
- 4- a "norma antiga" corresponde à NB-6, de 1960 (válida até 1984), onde é estabelecida a carga móvel em pontes rodoviárias;
- 5- a "norma atual" corresponde à NBR-7188, (em vigor atualmente), sobre o mesmo assunto.

Assim, salvo os casos específicos que exista estudo que demonstre que o nível de segurança atenda as recomendações das normas brasileiras sobre o assunto, a passagem de CVC de 74 t de PBTC com comprimento de 19,8 metros não deve ser permitida nas pontes classe 24 estabelecidas na NB-6, de 1960.

São Carlos, 22 de abril de 2003

Mounir Khalil El Debs
Docente da EESC-USP

Maximiano Malite
Docente da EESC-USP